

# REFLEXÃO A CERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Autor: Patricia Miolo, UFSM

Orientador: Rosane Carneiro Sarturi, UFSM

#### **RESUMO**

Este trabalho realizou-se com apoio do Programa Observatório da Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Brasil e apresenta uma síntese de uma pesquisa em andamento. Objetivo é refletir a cerca das Políticas Públicas Educacionais para a Educação Infantil (EI), bem como o aumento no número de oferta e matricula no período de 2012/2013. Optou-se pela metodologia: abordagem qualitativa e análise documental das Políticas Públicas Educacionais para a EI e consulta aos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para análise de dados utilizou a análise de conteúdo. O suporte teórico baseou-se em autores como Kramer (1999), Dakar (2000) e documentos legais referentes ao tema. Concluir-se que devido a Políticas Públicas Educacionais mais efetivas para a EI, percebe-se um aumento significativo no número de oferta e matriculas para a creche e pré-escola no período analisado.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação Infantil. Censo Escolar.

# 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Observatório da Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Brasil e apresenta um recorte de uma pesquisa em andamento, que resultará no trabalho final do curso de Especialização em Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A educação infantil é a primeira etapa da educação Básica no nosso País e contempla crianças de zero até cinco anos de idade. Porém, isso foi conquistada a partir de políticas públicas, como a Constituição Federal de 1988 (CF/88) que representa o primeiro marco da



Educação Infantil como Direito. Assim, CF/88 no Artigo 208, inciso IV, prevê o direito à Educação Infantil, para as crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas.

Em 1990, ocorreu a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, que teve como objetivo principal a revitalização do compromisso mundial de educar todos os cidadãos do planeta.

A conferência contou com a presença de cento e cinquenta e cinco representantes de países diferentes. Tendo como patrocinadores e financiadores quatro organismos internacionais: a Organização das Ações Unidas para a Educação (UNESCO); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e o Banco Mundial (BM). As reuniões preparatórias e os debates realizados na própria Conferência deram origem à "Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem" e ao "Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem".

Desta forma, a Educação para Todos serviu de marco para o delineamento e a execução de políticas educativas durante a década de 90, no mundo inteiro, principalmente no que se refere à educação básica.

Logo após, elaborou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA/90) em seu Artigo 54, inciso IV, fica previsto como dever do estado atender em creches e pré-escolas, as crianças de zero a seis anos de idade.

Assim, outro marco importante para a educação brasileira, foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (LDBN/96), de 20 de dezembro de 1996. É apenas, neste momento, no artigo vinte e um, que a educação infantil é reconhecida legalmente como primeira etapa da educação básica. Nesta lei, fica estabelecido que a educação infantil seja oferecida em creches ( 0 a 3 anos de idade) e pré-escola de 4 a 6 anos de idade).

Na LDBN, a finalidade da educação infantil se encontra na seção II art. 29, e nos diz que:

A educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, nos seus aspectos físicos,



psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996, p.12)

Sendo assim, a educação infantil passa a ocupar um espaço significativo dentro das Políticas Públicas Educacionais do nosso País, pois antes, a educação infantil era oferecida as crianças com objetivo assistencialista, apenas de cuidar. Mas, a partir desse momento o caráter pedagógico também começa a se fazer presente.

Neste mesmo ano, cria-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF/96). Entretanto, este teve como prerrogativa inicial abranger apenas a pré-escola, "necessitando de esforços coletivos para que as creches fizessem parte e pudessem receber investimentos". (Sathres e Antunes, p. 2012, p.5). Percebe-se com isso, uma disparidade entre o direito à educação infantil e garantia do mesmo.

Agregando as políticas voltadas para a educação infantil, em 1998, o Ministério da Educação (MEC) divulgou o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/1998) com o intuito de "apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos." (RCNEI, 1998, p. 7)

Porém, embora esse documento tenha sido um grande avanço no que se refere à educação infantil, não houve uma participação efetiva, assim como, discussões dos profissionais da educação infantil no País, sendo considerado "mandatório".

Após dez anos da realização da Conferência Mundial de Educação para Todos a UNESCO promoveu no ano de 2000, Fórum Mundial de Educação: o compromisso de Dakar com o objetivo de avaliar os progressos alcançados e também de estipularem mais seis objetivos, entre eles esta de:

1. Ampliar e aperfeiçoar os cuidados e a educação para a primeira infância, especialmente no caso das crianças mais vulneráveis e em situação de maior carência. 2. Assegurar que, até 2015, todas as crianças, particularmente as meninas, vivendo em circunstâncias difíceis e as pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso ao ensino primário gratuito, obrigatório e de boa qualidade. 6. Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de forma a que resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente em alfabetização lingüística e matemática e na capacitação essencial para a vida (DAKAR, 2000, p.7).



Para atender os objetivos das Conferências de 1990 e de 2000, criou-se o Plano Nacional da Educação (PNE), Lei nº 10.172, de janeiro de 2001(PNE/2001) traz como principal meta apresentada para a Educação Infantil a de "Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos." (PNE/2001, p.42). Hoje se sabe que essas metas não foram alcançadas e tem muito a ser feito ainda.

Cinco anos mais tarde, elabora-se o Plano Nacional para a Educação Infantil (PNEI/2006), que tem o objetivo de definir as Diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil, seus objetivos, metas, estratégias e recomendações.

Já em 2007, criou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e mais uma vez, ouve uma mobilização para que as demandas na creche fossem incluídas. Porém, no que se refere à préescola, esta já estava contemplada, pois faz parte da educação básica.

Ainda, nesta finalidade, foi elaborado Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007) que trás um conjunto de programas e ações definidas a partir das necessidades da Educação Básica. Possui como eixo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e ainda é uma política de governo, sendo necessário a aprovação do PNE (2011-2020) para torná-lo política de estado.

Sendo assim, com Resolução nº 6 de 24 de abril de 2007, foi criado o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), o qual faz parte das ações previstas no PDE.

O Plano de Ações Articuladas (PAR/2007) traz os planos elaborados pelos municípios a partir do diagnóstico de suas realidades, os quais originam o conjunto de ações deste documento, possibilitando ainda mais o regime de colaboração entre estados e municípios.

A Emenda Constitucional nº59 de 11 de novembro de 2009 (EC/59/2009) traz Como alteração principal, a obrigatoriedade e gratuidade da Educação Básica dos quatro aos dezessete anos de idade, com progressiva extensão até 2016.



Contemplando assim, esta nova proposta foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), que através da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. As DCNEIs (2009), de caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, incluindo a de formação de professores e demais profissionais da Educação, e também o planejamento, desenvolvimento e avaliação pelas unidades de seu Projeto Político-Pedagógico e servem para informar as famílias das crianças matriculadas na Educação Infantil sobre as perspectivas de trabalho pedagógico que podem ocorrer. (BRASIL, 2009, p.3).

No atual Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020) - Projeto de Lei 8.053/2011 – na definição de metas, traz como "Meta 1: Universalizar até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos." Assim, destaca-se neste trabalho que a universalização do atendimento e a oferta de vagas são desafios propostos à gestão, tanto nacional quanto municipal, sendo necessários esforços coletivos para conquistar essas metas.

## 2 METODOLOGIA

Para atender os objetivos propostos neste trabalho, optou-se pela abordagem qualitativa. Conforme Chizzotti (2006, p. 79):

[...] a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objeto e a subjetividade do sujeito.

Na pesquisa qualitativa o ambiente para a fonte dos dados é natural, e o principal "instrumento" da pesquisa é o pesquisador.

Para a coleta de dados utilizamos a pesquisa documental, com o objetivo de obtermos o levantamento de referenciais expostos nos documentos legais sobre as políticas publicas para a educação infantil e consulta a base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A pesquisa documental, segundo Martins:

É necessária para um melhor entendimento do caso e também para corroborar evidencias coletadas por outros instrumentos e outras lentes, possibilitando a



confiabilidades de achados através de triangulações de dados e resultados. Buscas sistemáticas por documentos relevantes são importantes em qualquer planejamento para a coleta de dados e evidências (MARTINS, 2006, p. 46).

Sendo assim, buscamos a partir da análise de conteúdo dos documentos legais que orientam as normativas para Educação Infantil buscar elementos para compreender o fenômeno deste estudo.

### **3 RESULTADOS**

Atualmente, na sociedade do conhecimento (LIBÂNEO, 2009), conforme Kramer (1999), a Educação Infantil tem a função de proporcionar o desenvolvimento humano e social.

Neste sendo, inúmeras políticas públicas educacionais vem sendo criadas para universalizar o acesso à educação infantil, resultando em um aumento significativo no número de matrículas, tanto na faixa etária de zero a três anos (creche), como também de quatro a cinco anos e onze meses (pré-escola).

De acordo com dados o INEP, em 2013 tem-se 7.590.600 crianças matriculadas na educação infantil. Sendo que deste total, 2.730.119 crianças estão matriculadas na creche e o restante na pré-escola.

No que se refere à creche, observa-se um aumento no número de matriculas de 7,5%, entre 2012 e 2013, corespondendo a 89.328 novas matriculas. Isso é resultado do reconhecimento desta como primeira etapa da educação básica, bem como, políticas de Estado como FUNDEB e políticas de governo como o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).

Já na pré-escola, entre 2012 e 2013, observou-se que o numero de matriculas aumentou de 4.754.721 para 4.860.481, totalizando um aumento de 2,2%. Isso se deve a Emenda Constitucional n. 59/2009 (BRASIL, 2009) e da aprovação recente da Lei n. 12.796 homologada em 04 de abril de 2013 tornou obrigatória à entrada de crianças na educação Infantil aos quatro anos.



Pode-se concluir, a partir dos dados acima é que devido a políticas públicas educacionais para educação infantil, observa-se que as matriculas tiveram um aumento significativo se comparadas com dados de anos anteriores.

# 4 CONCLUSÃO

Podemos perceber que os avanços nas políticas públicas educacionais para Educação infantil (EI) vêm ocorrendo de forma lenta em nosso País, que inicio em 1988 com a constituição Federal, passou pela LDBEN/96 até chegarmos às legislações atuais. Hoje, possuímos políticas públicas que visão a universalização da educação infantil, como a Emenda Constitucional n°59/2009 que determina a obrigatoriedade da pré-escola.

Através da obrigatoriedade da pré-escola e de programas como o ProInfância, observase um aumento significativo no número de oferta e matriculas de 2012 para 2013 na EI.

Em fim, observa-se que mesmo com avanços, a oferta da educação infantil ainda é pequena se compararmos com o número de crianças que ainda não a frequentam. As crianças mais novas, as mais pobres e as não brancas têm sido as mais prejudicadas/excluídas. Os dados do Censo Escolar 2013 ((INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2013) evidenciam que o desafio é grande, mas é possível através de políticas sociais eficientes, chegarmos à universalização da educação infantil no Brasil.

### REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, fixadas pela Resolução Nº 5/2009. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.



<b>Emenda Constitucional Nº 53, de 2006</b> . Brasília, 19 de dezembro de 2006.
<b>Emenda constitucional n. 59 de 11 de novembro de 2009.</b> Obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos. Brasília: MEC/SEB, 2009.
<b>Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.</b> Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2009.
<b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</b> Lei 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.
Lei n. 11.700, de 13 de junho de 2008. Acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Brasília, 2008.
Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013.
<b>Plano Nacional de Educação</b> . PNE / Ministério da Educação. Brasília: INEP, 2001.
<b>Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.</b> Volume I e II. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF, 2006.
Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: MEC, SEB, 2006.
Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Brasília: MEC\SEB, 2008.
<b>Referencial curricular nacional para a educação infantil.</b> Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEE 1998



CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências Humanas e Sociais. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

DAKAR. **Educação para todos:** o compromisso de Dakar. Brasília: UNESCO; CONSED; Ação Educativa, 2001. Texto adotado pelo Fórum Mundial de Educação. Dakar, Senegal - 26 a 28 de abril de 2000.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: Educação Infantil: a creche, um bom começo. **Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**. v 18, n.73. Brasília, 2001. p.11-28.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Senso Escolar**: Brasília: INEP, 2012. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/basica-censo Acesso em: 14 jun. 2014a.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Senso Escolar**: Brasília: INEP, 2010. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/basica-censo Acesso em: 14 jun. 2014a.

KRAMER, Sonia. **O papel social da educação infantil**. Revista Textos do Brasil, Brasília, Ministério das relações Exteriores, 1999. Disponível em: <a href="http://www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/revista-textos-do-brasil/portugues/revista7-mat8.pdf">http://www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/revista-textos-do-brasil/portugues/revista7-mat8.pdf</a> Acesso em: 12 jun. 2014a.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, Adeus professora?**: Novas exigências educacionais e profissão docente. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso**: Uma Estratégia de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2006.